INDICAÇÃO Nº 446/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que serviços de troca de lâmpadas queimadas, próximo a Escola Sesi e vem gerando insegurança.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a troca da lâmpada queimada na Avenida Mario Dedine, nº 231, jardim Augusto Cavalheiro.

**Justificativa:**

No local funciona uma lanchonete que, já sofreu assalto por três vezes devido à escuridão. Moradores se dizem inseguros e pedem a troca da lâmpada urgente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2.016.

Gustavo Bagnoli

-vereador-